



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 010/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo baixado pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 90 de 29 de Março de 2019, foi concedido à servidora pública municipal, **ANA PEREIRA DE DEUS**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.624.825-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 157.494.08-24, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, a Aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **02 de Abril de 2019**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2019.**

Clara Nazario
CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

Clara Nazario
CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente